



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 346
Decisão da CEAG	Nº 23/2018	
Referência	Processo nº 1074174/2017	
Interessado	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – IFPB – CAMPUS SOUSA	

EMENTA: Aprova o **DEFERIMENTO** do Cadastramento do Curso de Tecnologia em Agroecologia do IFPB - Sousa, devendo ser concedido aos egressos do curso as atribuições profissionais fixadas pelos artigos 3º e 4º da Resolução nº 313 de 26/09/1986..

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **346ª**, apreciando o Processo nº **1074174/2017**, que trata sobre solicitação de Cadastramento do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, ministrado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB (Campus Sousa/PB), e; **considerando** o completo atendimento às obrigações para o cadastramento de curso, presente na Resolução 1073/2016 CONFEA, inclusive das informações solicitadas no Anexo II de tal Resolução; **considerando** análise dos documentos comprobatórios constituídos pelo requerimento do Diretor de Ensino do IFPB (pag. 1) portarias publicadas no Diário Oficial da União (p. 2 a 4) relação do corpo docente com a devida graduação e titulação (p.15) ementas de todos os componentes curriculares (p. 16 a 140) projeto político pedagógico (p.142 a 135); **considerando** a existência do Título de Tecnólogo em Agroecologia na Tabela de Títulos do CONFEA (Atualização 31/03/2017), com registro 312-23-00 e carga horária mínima de 2.400 horas, , **DECIDIU** aprovar por unanimidade o **DEFERIMENTO** do Cadastramento do Curso de Tecnologia em Agroecologia do IFPB - Sousa, devendo ser concedido aos egressos do curso as atribuições profissionais fixadas pelos artigos 3º e 4º da Resolução nº 313 de 26/09/1986. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Agrônomo João Alberto Silveira de Souza, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Aderaldo Luiz de Lima (SENGE-PB), Roberto Wagner Cavalcanti Raposo (UFPB), Jogerson Pinto Gomes Pereira (UFCG), Martinho Ramalho de Melo (CEP-PB), Sérgio Barbosa de Almeida (AEA-PB) e a Representante do Plenário na Câmara Engª Civil Suenec da Silva Barros.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 12 de março de 2018.

Eng. Agrônomo João Alberto Silveira de Souza
Coordenador da CEAG – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)